

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 23/SMIT/2019

PROCESSO Nº 6023.2018/0001319-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de impressão departamental para atender ao Programa Descomplica SP.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Alteração de endereço da Sede da CONTRATADA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pela Chefe de Gabinete em substituição, **SARAH DE OLIVEIRA ALCÂNTARA MARTINS**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.495.124/0001-95**, com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, 11350 – KM 30,5 – SALA 03 – CEP: 06421-400 – Barueri/SP, neste ato representada legalmente por **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.339.725-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.053.468-74, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 061220784 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 19/03/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 23/SMIT/2019, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA

1.1. Fica alterado o endereço da sede da Empresa **CONTRATADA** passando de **Rua Luiz Seráfico Junior, nº 511, Conjunto 122 – Sala A – Jardim Caravelas – São Paulo – SP, CEP. 04729-080** para **Rodovia Presidente Castelo Branco, 11350 – KM 30,5 – SALA 03 – CEP: 06421-400 – Barueri/SP**.

1.1.1. Permanece inalterado o endereço do escritório da **CONTRATADA** localizado na **Rua Luiz Seráfico Junior, 511 – Conj. 122 – Jardim Caravelas - CEP: 04729-08 – São Paulo/SP**, para fins de envio de documentos e comunicações.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

SARAH DE OLIVEIRA ALCÂNTARA MARTINS
Chefe de Gabinete em substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
Representante Legal
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
usuário externo - Cidadão
Em 13/04/2022, às 14:10.



Thamires Lopes Soares da Silva
Supervisor(a)
Em 13/04/2022, às 14:21.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 13/04/2022, às 15:13.



Sarah de Oliveira Alcântara Martins
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 14/04/2022, às 09:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061553804** e o código CRC **141C22F8**.

Referência: Processo nº 6023.2018/0001319-3

SEI nº 061553804